

REQUERIMENTO Nº 718, DE 2019.

47

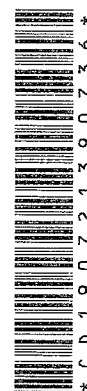
Assunto: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro.

Senhor Presidente,

1. O presente requerimento tem por finalidade o R reinstalação da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, de acordo com o Ato da Mesa nº 69/2005.

2. A solicitação de reinstalação da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, se justifica em razão da necessidade de dar seguimento ao bem sucedido trabalho realizado por deputados e senadores atentos à necessidade de tornar perene as atividades desta tão importante frente parlamentar, que tem por objetivo propor medidas e ações visando à redução das mortes e lesões em razão de acidente de trânsito que ocorrem nas vias urbanas das cidades e nas rodovias federais e estaduais brasileiras e para dar continuidade a Política Nacional de Trânsito.

3. A criação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - Pnatrans, criado pela lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018, trouxe a frente parlamentar a necessidade de interagir com a sociedade em geral na consecução das metas estabelecidas pelos órgãos e entidades do sistema Nacional de Trânsito - SNT, acompanhar e promover junto aos órgãos responsáveis a ampla divulgação das ações e procedimentos de fiscalização, a realização de campanhas permanentes e públicas de informação, esclarecimento, educação e conscientização visando o atingimento dos objetivos do Pnatrans.





4. O acompanhamento e a fiscalização no rigor da aplicação do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o investimento público e também privado para o setor, as campanhas governamentais que promovam a conscientização da sociedade em relação ao trânsito seguro são importantes mecanismos para reduzir as tragédias que vitimam anualmente milhares de brasileiros.

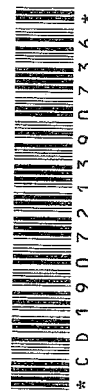
5. Diante do exposto, espero o atendimento e o devido registro da frente em questão.

12 MAR. 2019

Sala das Sessões, em de de 2019.

A large, stylized handwritten signature in black ink, enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

HUGO LEAL
Deputado Federal
PSD-RJ



Frente Parlamentar em Defesa do

**Trânsito
SEGURO**



ATA DE REINSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRÂNSITO SEGURO

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h30, na sala de reuniões da Comissão de Viação e Transporte - CVT, anexo II, da Câmara dos Deputados do Brasil, presente o Senhor Deputado HUGO LEAL e os deputados abaixo subscritos, reuniram-se com o fim de deliberar a seguinte pauta de matérias:

1. Reinstalação da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro;
2. Aprovação do Estatuto; e
3. Eleição do Coordenador.

Assumindo a Presidência da reunião, o Deputado Hugo Leal submeteu à consideração dos presentes os itens previstos na pauta, a reinstalação da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi tratado sobre o Estatuto da Frente Parlamentar, sendo este, o principal mote da reunião, sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida foi realizada a votação da Presidência da Frente Parlamentar. Por aclamação foi proposta a coordenação conjunta do Deputado Hugo Leal e na mesma linha foi proposta a indicação da Deputada Christiane Yared para também ocupar a coordenação da Frente Parlamentar, o que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pela confiança na condução dos trabalhos. Em seguida anunciou a Lançamento Oficial da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, que ocorrerá no dia 02/04/2015, que contará com a presença de integrantes dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim, _____, Secretário, assinada e pelo Presidente e demais signatários presentes conforme abaixo.



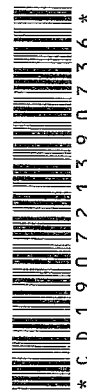
ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRÂNSITO SEGURO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro é instituída com o objetivo de propor medidas e ações visando à redução das mortes e lesões no trânsito das cidades e rodovias brasileiras e para a definição de uma Política Nacional de Trânsito que permita:

- a) Efetivar e ampliar a educação de trânsito;
- b) Apoiar e incentivar a participação da sociedade organizada em movimentos voltados à segurança e à cidadania no trânsito;
- c) Divulgar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e promover debates, estudos e projetos para o seu aperfeiçoamento;
- d) Intensificar a fiscalização relativa à regularidade de condutores e veículos;
- e) Realizar obras nas vias urbanas e rodovias que favoreçam à segurança dos condutores e a redução das mortes e lesões no trânsito;
- f) Aprimorar a sinalização de trânsito;
- g) Efetivar a punição correta dos infratores;
- h) Aprimorar a qualidade das informações e os estudos científicos sobre mortes e lesões de trânsito;
- i) Implantar ações de proteção aos pedestres e aos portadores de necessidades especiais;
- j) Implantar ações de proteção aos ciclistas e para a construção de ciclovias,
- k) Promover agilidade e eficiência no atendimento às vítimas de trânsito;
- l) Garantir boas condições de fluidez de tráfego e de acessibilidade ao cidadão;
- m) Desenvolver ações de apoio ao sistema de transporte coletivo urbano;
- n) Promover a atuação integrada dos órgãos e entidades executivas e rodoviários de trânsito com os órgãos municipais de planejamento e





desenvolvimento urbano e territorial, bem como os órgãos gestores do transporte público urbano;

- o) Fortalecer e desenvolver as Organizações do Sistema Nacional de Trânsito;
- p) Efetivar a aplicação do prêmio do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre – DPVAT;
- q) Garantir a execução do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - Pnatrans, junto aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT; e
- r) Intensificar a fiscalização das infrações que mais afetam a segurança de trânsito, dentre elas:
 - O excesso de velocidade;
 - As ultrapassagens indevidas nas rodovias;
 - O não uso do cinto de segurança nos bancos dianteiro e traseiro;
 - O não uso de capacete pelos condutores e passageiros de motocicletas;
 - O avanço do sinal vermelho do semáforo;
 - O desrespeito ao pedestre nas áreas a ele destinadas; e
 - A ingestão de bebidas alcoólicas e uso de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica do condutor.

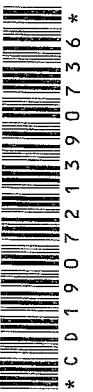
II – Da Direção

Art. 3º A Frente terá um Presidente, um vice-presidente e uma Coordenação Colegiada formada por representantes de cada estado brasileiro.

III - Da Competência

Art. 4º Compete ao Presidente, ouvida a Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;
- b) Representar a Frente em eventos ou constituir delegação para esse fim;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor alteração do estatuto;





e) Propor a admissão de novos membros; e

f) Resolver os casos omissos neste estatuto.

IV — Dos Membros

Art. 5º A Frente Parlamentar será composta por Deputados Federais e Senadores do Congresso Nacional.

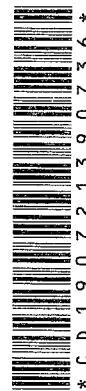
Parágrafo único. Para integrar a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º O mandato do presidente, do vice-presidente e coordenadores será renovado a cada legislatura.

Art. 7º À Frente Parlamentar, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar ou participar de eventos com igual ou similar finalidade.

Art. 8º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.



* C D 1 9 0 7 2 1 3 9 0 7 3 6 *



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0718/2019
Autor da Proposição: HUGO LEAL E OUTROS
Data de Apresentação: 12/03/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	202
Não Conferem	001
Fora do Exercício	001
Repetidas	052
Ilegíveis	002
Retiradas	000
Total	258

Confirmadas

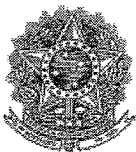
1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALÉ SILVA	PSL	MG
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
18	AROLDO MARTINS	PRB	PR
19	ARTHUR LIRA	PP	AL
20	ÁTILA LINS	PP	AM
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
23	BACELAR	PODE	BA
24	BETO ROSADO	PP	RN

25	BIA KICIS	PSL	DF
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	BOSCO COSTA	PR	SE
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
33	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
34	CARLOS GOMES	PRB	RS
35	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
36	CELINA LEÃO	PP	DF
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CÉLIO STUDART	PV	CE
39	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
44	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
45	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
46	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
47	CRISTIANO VALE	PR	PA
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DAVID SOARES	DEM	SP
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
55	DIEGO GARCIA	PODE	PR
56	DOMINGOS NETO	PSD	CE
57	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
58	DR. FREDERICO	PATRI	MG
59	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
60	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
63	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARI	AC
64	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
65	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
66	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
67	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
68	EDUARDO CURY	PSDB	SP
69	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
70	EFRAIM FILHO	DEM	PB
71	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
72	ELI BORGES	SOLIDARI	TO
73	EROS BIONDINI	PROS	MG

74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
76	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
77	FABIO REIS	MDB	SE
78	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
79	FÁBIO TRAD	PSD	MS
80	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
81	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
82	FLORDELIS	PSD	RJ
83	FRANCISCO JR.	PSD	GO
84	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
85	FRED COSTA	PATRI	MG
86	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
87	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
88	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
90	GURGEL	PSL	RJ
91	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
92	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
95	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
96	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
97	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
98	JHC	PSB	AL
99	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
100	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
101	JOÃO ROMA	PRB	BA
102	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
103	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
104	JORGE BRAZ	PRB	RJ
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
107	JULIAN LEMOS	PSL	PB
108	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
109	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
110	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
111	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
112	LÉO MOTTA	PSL	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
115	LINCOLN PORTELA	PR	MG
116	LIZIANE BAYER	PSB	RS
117	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
118	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
119	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
120	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
121	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	DC	RJ
122	LUIZ LIMA	PSL	RJ

123 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
124 MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
125 MANUEL MARCOS	PRB	AC
126 MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
127 MARCELO CALERO	PPS	RJ
128 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
129 MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
130 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
131 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
132 MARIA ROSAS	PRB	SP
133 MARÍLIA ARRAES	PT	PE
134 MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
135 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
136 MARRECA FILHO	PATRI	MA
137 MAURO LOPES	MDB	MG
138 MAURO NAZIF	PSB	RO
139 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
140 NEREU CRISPIM	PSL	RS
141 NERI GELLER	PP	MT
142 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143 NICOLETTI	PSL	RR
144 NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
145 NORMA AYUB	DEM	ES
146 OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
147 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
148 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
149 PADRE JOÃO	PT	MG
150 PASTOR EURICO	PATRI	PE
151 PATRUS ANANIAS	PT	MG
152 PAULO BENGTON	PTB	PA
153 PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
154 PAULO GUEDES	PT	MG
155 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
156 PEDRO PAULO	DEM	RJ
157 PEDRO UCZAI	PT	SC
158 POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
159 PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
160 PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
161 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
162 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
163 RAIMUNDO COSTA	PR	BA
164 REGINALDO LOPES	PT	MG
165 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
166 RICARDO BARROS	PP	PR
167 RICARDO GUIDI	PSD	SC
168 RICARDO IZAR	PP	SP
169 ROBERTO ALVES	PRB	SP
170 ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
171 RODRIGO COELHO	PSB	SC

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
174	RONALDO CARLETTO	PP	BA
175	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
176	ROSE MODESTO	PSDB	MS
177	SCHIAVINATO	PP	PR
178	SERGIO SOUZA	MDB	PR
179	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
180	SIDNEY LEITE	PSD	AM
181	SILAS CÂMARA	PRB	AM
182	SORAYA SANTOS	PR	RJ
183	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
184	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
185	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
186	TIRIRICA	PR	SP
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
189	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
190	VERMELHO	PSD	PR
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
193	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
194	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
195	VITOR LIPPI	PSDB	SP
196	WALTER ALVES	MDB	RN
197	WELITON PRADO	PROS	MG
198	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
199	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
200	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
201	ZÉ VITOR	PMN	MG
202	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 718/2019

Autor: Hugo Leal

**Data da
Apresentação:** 12/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se.Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 15/03/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

D6C40B2E27